



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 155/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José de Menezes da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Wilson Luiz Venturim, a construção de um Postinho de Saúde na Comunidade de Pedra da Invejada, interior do Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando, a distância da localidade da Comunidade da Pedra da Invejada e da necessidade da várias pessoas precisarem vir até a cidade para tratamento de saúde.

Considerando, a dificuldade da população quanto ao transporte para se deslocar até a cidade.

Considerando, que a comunidade não dispõe desses serviços para o atendimento de saúde aos moradores da região.

Os moradores da Comunidade da Pedra da Invejada acreditam que o pedido para a construção do Postinho de Saúde irá, em muito, trazer benefícios a toda comunidade e adjacências.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de dezembro de 2009;
55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

JOSÉ DE MENEZES

Vereador